



PRERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259012 - CMMN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20259012 - CMMN, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA (CONTRATANTE), E DO OUTRO LADO A EMPRESA F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO (CONTRATADA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **CÂMARA MUDE MORADA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maio, nº 764, Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.135.340/000 e ato representada por Sua Excelência a Senhora FRANCISCA AURIJANE MAFCUNHA, Presidente Interina da Câmara Municipal de Morada Nova, portador do CPF.203-90, denominado "**CONTRATANTE**", e, do outro lado a empresa doravante deno**DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO**, com sede à com sede à Ruas Paulino, nº 1359, centro, Paracuru, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.892.300/00 representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, portador do C302.013-15, ao fim assinado, doravante denominado de "**CONTRATADA**" em entre si o presente **Termo Aditivo**, vem ratificar todas as cláusulas e condições do original, e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O present**Aditivo** tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº12 CMMN**, originário de processo licitatório de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº2025 - CMMN**, fundamentado no art. 107, da Lei nº 14.133/21, que tem por objet**NTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZAD ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA MENSAL NO LEVANTAMENTIÇÃO E ENVIO DE DADOS OBRIGATÓRIO AO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO AL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAIAL E ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFOB FISCAIS - REINF, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**

CLÁUSULA SEDO OBJETO

2.1. O presente **livo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20259012 - (dia 31/03/2026 até 31/03/2027.**

CLÁUSULA TE DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente é uma prerrogativa da Administração, que poderá utilizá-la quando respaldada legato este, óbvio, no caso em tela. A alteração contratual em pauta encontra fundam**dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse públic**a que a necessidade da continuidade dos serviços que somente

ACastro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE
telefone: (88) 3422-4326 | CNPJ: 02.135.340/0001-55

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS:3020132215
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS:3020132215





poderá ser suprnte a adição contratual, e, considerando haver satisfação quanto à execução/cumpo contrato, que a sua não interrupção garante a continuidade de serviços essencia, que há vantajosidade econômica para a administração pública comprovada atralização de pesquisa de preços de mercado.

Ademais, há con da Contratante e da Contratada em realizar o presente ajuste, além do que, existe ppressa no edital ou instrumento convocatório e, ainda, no respectivo contrato.

CLÁUSULA QUA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da damentária, sob a rubrica: 0101 01 031 0001 **2.001** – Manutenção e Funcionamento a Municipal de Morada Nova; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviçoeiro de Pessoa Jurídica; **Sub elemento:** 3.3.90.39.05 – serviços técnicos profissD0000000, com recursos da CMMN, consignado no Orçamento de 2026.

CLÁUSULA QUA PUBLICAÇÃO

5.1. O presentelitivo será publicado, por extrato, na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único 6 e 107 da Lei nº 14.133/21, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE

CLÁUSULA SE RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificemais Cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente instrumento, incáusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desdeevogadas por este instrumento.

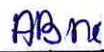

E, por estarem itados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e formte com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeito

Morada Nova - (de Março de 2026.


FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
PRESIDENTE INTERINA DA CMMN

CONTRATANTE
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS:30201322315 Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital por FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS:30201322315
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1.  _____
2.  _____

ACastro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE
efone: (88) 3422-4326 | CNPJ: 02.135.340/0001-55





ATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO



PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 20259012- CMMN

ORIGEM: DISPENSA Nº DE-009/2025 - CMMN

CONTRATANTE: MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CONTRATADA: OS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO, COM SEDE À COM SEDE À RUA DOMINGNO, Nº 1359, CENTRO, PARACURU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.892.300

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21.

DO OBJETO: CÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA SULTORIA TÉCNICA MENSAL NO LEVANTAMENTO VALIDAÇÃO E ENVIO DE DIRIGATÓRIO AO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, E-SOCIAL E ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITA ENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS - REINF, JUNTO A CÂMARA MUNIMORADA NOVA

DO TERMO AD PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÉ CONTRATO Nº 20259012 - CMMN, ATÉ 31/03/2027.

DATA DA ASSIN 1 DE MARÇO DE 2026.

ASSINA PELA ANTE: FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA

ASSINA PELA ADA: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

MORADA NOVA - CE, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

WALLISON RABELO CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

